



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 370, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000002.2025-33, resolve:

DESIGNAR a servidora **HYLEA DE CAMARGO VALE ASSIS**, matrícula nº 2045728, para exercer, na condição de titular, as atividades de gestora da execução e fiscal técnico e administrativo, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 13/2025 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e GESMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 38.680.138/0001-51), que tem por objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva mensal, sem fornecimento de peças, de duas impressoras tipográficas Heidelberg, modelos KSB (nº de patrimônio 24005) e KSBA (nº de patrimônio 24006) do Departamento Técnico-Especializado do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 19/08/2025 18:21:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31799

Código de Autenticação: 25a79fc383



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br